



RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção aos recursos impetrados, a comissão de seleção julgou o mérito dos mesmos considerando os itens do EDITAL 01/2018- CPG-PROPEP/UFAL, transcritos a seguir:

- a) item IV do artigo 8º, o qual indica que, dentre outros documentos, deveria ser entregue no ato da inscrição:

“Cópia digital do Curriculum Vitae, **obrigatoriamente** no formulário LattesCNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), **atualizado e comprovado**, com discriminação da **produção científica, artística e/ou profissional a partir de 2014 (...)**”

- b) artigo 9º, referente às causas de indeferimento da inscrição:

“Art. 9º Os documentos referentes aos itens elencados no Art. 8º deste Edital devem ser digitalizados sem rasuras; **a ausência de documentos** (salvo o documento referente ao inciso VIII em caso de candidatos ao doutorado) ou a ilegibilidade das cópias digitais **impedirá o deferimento da inscrição**. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.”

Diante do exposto, segue o resultado do julgamento dos recursos:

CPF DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
411.372.994-87	INDEFERIDO
013.930.634-03	INDEFERIDO
068.915.424-05	DEFERIDO
064.572.344-45	DEFERIDO
525.022.284-68	DEFERIDO
077.143.364-63	INDEFERIDO
099.174.184-66	INDEFERIDO
076.955.294-35	INDEFERIDO
046.715.434-45	INDEFERIDO
048.810.145-01	DEFERIDO
072.415.444-20	DEFERIDO
239.592.074-68	INDEFERIDO

Maceió, 21 de novembro de 2018.

Roseline Vanessa Santos Oliveira

Ricardo Carvalho Cábús

Débora de Barros Cavalcanti Fonseca